

Termo de Rescisão

Termo de Rescisão Amigável de Contrato que fazem entre o SAMAE e a empresa Posto Eco SBD Eireli – EPP.

Pelo presente Termo e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 02/2018, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Nova Trento, neste ato representado por seu Diretor e empresa Posto Eco SBD Eireli – EPP, neste ato representada por Dirlene Sgrott Tridapalli, resolvem rescindir amigavelmente o contrato nº 09/2018, lavrado entre as partes, para o fornecimento de combustíveis.

Com a presente rescisão as partes dão-se recíproca quitação.

Nova Trento, 21 de maio de 2018.

Ivã Alessandro Franzoi
Diretor SAMAE/NT

Dirlene Sgrott Tridapalli
Posto Eco SBD Eireli – EPP

Testemunhas:

Maria de Lourdes Rover
CPF: 481.419.849-34

Emiliana Speranzini Zanandrea
CPF: 036.582.439-96